



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 7.934, de 13 de junho de 2023**

*Institui o dia municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA, o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Mogi das Cruzes, o dia da conscientização sobre a doença de ELA – Esclerose Lateral Amiotrófica, a ser celebrado anualmente no dia 21 de junho.

**Art. 2º** A instituição do dia municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica tem como objetivo:

**I** – Incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas e outras atividades relacionadas à identificação da doença;

**II** – Difundir informações sobre sinais, sintomas e tratamentos da doença, bem como sobre os direitos dos pacientes, a fim de assegurar-lhes a assistência de saúde;

**III** – Promover o conhecimento sobre a doença, para proporcionar melhor qualidade de vidas aos pacientes e seus familiares.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 13 de junho de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 13 de junho de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Malaquias Botelho)